



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

São Luis, 17 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Ministro,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, comunicamos que o Tribunal de Justiça do Maranhão, em procedimento interno de vistoria no sistema de folha de pagamento, detectou que a servidora efetiva deste Tribunal responsável pela Divisão da Folha de Pagamento, realizava créditos a maior em seu nome, ocasionando prejuízos a Administração Pública.

Tomando conhecimento do fato, esta administração de imediato determinou a exoneração da referida servidora do cargo em comissão, a abertura de procedimento Administrativo Disciplinar e a remessa dos documentos a Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão, para abertura de inquérito policial.

Ante a gravidade da situação apresentada, reafirmamos a necessidade de visita técnica de servidores desse r. Conselho Nacional de Justiça para **auditar a Folha de Pagamento deste Tribunal de Justiça, informando que tal solicitação já fora feita em ofício datado de 06 de agosto de 2014, cód. de rastreabilidade nº 810201414780.**

Renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargadora **CLEONICE SILVA FREIRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão